

CHECK-LIST DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP (NBR 15514) CLASSE I E II, LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO

Para assinalar a condição do item na edificação ou área de risco, tem-se as definições abaixo:

“C” = CONFORME / “NC” = NÃO CONFORME / “NA” = NÃO APLICÁVEL

VERSÃO 1.0				
CHECK-LIST DE ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP (Classe I e II) – LICENCIAMENTO				
Item	Requisitos Iniciais	C	NC	NA
1.1	Verificar se a quantidade de botijões P-13 armazenadas no lote da área de armazenamento corresponde a classe I (até 40 botijões P-13 = 520 Kg) ou a classe II (até 120 botijões P-13 =1560 Kg);			
1.2	Exigir Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para quantidade de botijões armazenados superior à classe II;			
2	Da Área de Armazenamento			
2.1	Verificar se o piso do lote da Área de Armazenamento é plano, nivelado, pavimentado de modo a permitir uma superfície que suporte carga e descarga;			
2.2	Verificar a ausência de qualquer material combustível no lote da Área de Armazenamento, exceto balança, material para teste de vazamento, extintores e placas);			
2.3	Verificar se o lote da Área de Armazenamento está em local ventilado;			
2.4	Verificar a delimitação de cada lote com a devida pintura de piso em seu perímetro;			
2.5	Verificar se o empilhamento de botijões P-13 possui no máximo 4 (quatro) botijões cheios ou em até 5 (cinco) botijões vazios.			
2.6	Verificar a proibição de empilhamento de cilindros dos tipos P-45 e P-90 (proibido o armazenamento de cilindros com capacidade superior a 90 kg em área de armazenamento de recipientes transportáveis);			
2.7	Verificar se todas os botijões e cilindros (quando houver) estão alocados dentro dos respectivos lotes;			
2.8	Verificar, caso o lote da Área de Armazenamento seja delimitado por telas, gradis metálicos ou outros elementos vazados, a existência de no mínimo uma saída para a classe I e II (saída de largura mínima de 1,20 m x 2,10 m);			
2.9	Verificar, caso o lote da Área de Armazenamento seja coberto, se existe pé-direito mínimo de 3,60 m e a distância mínima entre o topo da pilha e o telhado é de, no mínimo, 1,20 m;			
2.10	Verificar, caso o lote da Área de Armazenamento seja coberto, se tal cobertura é incombustível;			
3	Afastamentos de Segurança (baseado na capacidade de armazenamento ou quantidade de botijões P-13) em relação ao limite do terreno			
3.1	Verificar as distâncias mínimas de segurança do lote da Área de Armazenamento em relação aos limites do imóvel, conforme tabela 3 da NBR 15514;			
3.2	Verificar as distâncias mínimas de segurança do lote da Área de Armazenamento em relação a equipamentos e máquinas que produzam calor ou outras fontes de ignição conforme tabela 3 da NBR 15514 (Classe I = 5 m e Classe II = 7,5 m);			
3.3	Verificar, quando houver, a distância de segurança para estacionamento de veículos no interior do imóvel que abriga o lote da Área de Armazenamento. (Deve distar, no mínimo, 3,0 m da área de armazenamento);			

3.4	Verificar, caso existam mais de um lote da Área de Armazenamento, o afastamento entre lotes da Área de Armazenamento conforme item 4.30 ABNT NBR 15514:2007;			
	Afastamentos de Segurança (baseado na capacidade de armazenamento ou quantidade de botijões P13) fora do limite do terreno			
3.5	Verificar as distâncias mínimas de segurança do lote da Área de Armazenamento em relação aos locais de reunião de público (somente acima de 200 pessoas) conforme NBR 15514 (Classe I = 10 m e Classe II = 15 m);			
4	Dos limites do Imóvel			
4.1	Localizar, quando houver, as paredes resistentes ao fogo no limite do terreno conforme NBR 15514; Nota: As paredes resistentes ao fogo reduzem em 50% os afastamentos previstos na tabela 3 da NBR 15514;			
4.2	Verificar, quando houver, se as características e as dimensões da(s) parede(s) resistente(s) ao fogo (PRF) estão de acordo com a NBR 15514 (Altura da parede = 3,6 m, material da parede e espessura da parede conforme NT 09/CAT);			
4.3	Verificar, quando houver, se as características e as dimensões da(s) parede(s) comuns estão conforme NBR 15514 (Altura da parede = 1,8 m);			
4.4	Verificar se as paredes do imóvel, caso sejam corta-fogo (altura mínima de 2,60 m), não ultrapassem a 60% do perímetro deste imóvel e não sejam dispostas de forma adjacente (forma de "L", por exemplo);			
4.5	Verificar se o imóvel que abriga a revenda possui(em) a(s) saída(s) de emergência(s) com abertura para fora e sem obstrução conforme NBR 15514;			
5	Medidas Complementares			
5.1	Verificar se todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico estão locadas de forma a garantir fácil visualização e fácil acesso;			
5.2	Verificar para medidas de segurança de Extintores, Sinalização de Emergência ou outras medidas complementares, quando houver, o atendimento ao respectivo checklist específico;			
6	Sinalização de Emergência (específica para áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP)			
6.1	Verificar se no acesso a revenda do lote da Área de Armazenamento existe placa de indicação da classe(s) de armazenamento, assim como, da quantidade total de GLP;			
6.2	Verificar se existe uma placa "PERIGO - Inflamável" com dimensões mínimas que possibilitem fácil visualização de forma a ser visível a distância de até 3 m, sendo instalada a uma altura mínima de 1,80 m;			
6.3	Verificar se existe uma placa "Proibido o uso de fogo e de qualquer instrumento que produza faísca" com dimensões mínimas que possibilitem fácil visualização de forma a ser visível a distância de até 3 m, sendo instalada a uma altura mínima de 1,80 m;			
6.4	As demais sinalizações de emergência deverão atender checklist específico;			

Tabela 3 — Distâncias mínimas de segurança

Classe	Limite do imóvel inclusive com passeios públicos (com muros de, no mínimo, 1,80 m de altura) m	Limite do imóvel exceto com passeios públicos (sem muros ou com muros de menos de 1,80 m de altura) m	Limite do imóvel com passeios públicos (sem muros ou com muros de menos de 1,80 m de altura) m	Equipamentos e máquinas que produzam calor m	Bombas de combustíveis, descargas de motores à explosão não instalados em veículos, bocais e tubos de ventilação de tanques de combustíveis e outras fontes de ignição m	Locais de reunião de público M	Edificação m
I	1,0	1,5	1,3	5,0	1,5	10,0	1,0
II	2,0	3,0	2,5	7,5	3,0	15,0	2,0
III	3,0	4,5	3,5	14,0	3,0	40,0	3,0
IV	3,5	5,0	4,0	14,0	3,0	45,0	3,0
V	4,0	6,0	5,0	14,0	3,0	50,0	3,0
VI	5,0	7,5	6,0	14,0	3,0	75,0	3,0
VII	7,0	10,0	8,0	14,0	3,0	90,0	3,0
Especial	10,0	15,0	15,0	15,0	3,0	90,0	3,0